



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.113/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

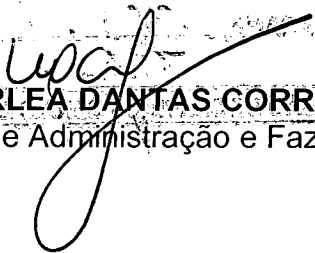
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 589.999-AL, admitido em 01 de março de 1987 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Mecânico, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4764/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de dezembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEBEMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00

EM PAGAMENTO DE CONTAS DE CREDITO

DE V. EXA. EM FAVOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA 04/12/2008

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Economia e Finanças, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno nº 001/2008, de 15 de março de 2008, e no Manual de Procedimentos Operacionais nº 002/2008, de 20 de abril de 2008.

Assinatura do Responsável pelo Departamento de Contabilidade

Assinatura do Responsável pelo Departamento de Contabilidade

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04/12/2008
DE N.º	8452
UMUARAMA,	04/12/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	